



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 - CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

O Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 12/2023

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 153.805,69 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 153.805,69 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
09.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.021.10.122.0026.2.071.	MANUT. DO DEPTO DE SAUDE	
457 - 3.3.50.43.00.00	01495 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.905,69
456 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
10.030.08.244.0027.2.060.	Manutencao do Fundo Municipal do Idoso	
458 - 3.3.50.43.00.00	31857 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.450,00
459 - 4.4.50.42.00.00	31857 AUXÍLIOS	16.450,00
Total Suplementação:		153.805,69

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 04/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de KALORÉ , Estado do

EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR
CNPJ 01.601.416/0001-28
Protocolo nº 023 -
Data 05/04/2023
 Funcionário Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR
CNPJ 01.601.416/0001-28

Aprovado em Primeira
Discussão por Todos
Data: 14.04.2023

Josilton F. Marini
PRESIDENTE
Fernando G. Oliveira
SECRETÁRIO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR
CNPJ 01.601.416/0001-28

Aprovado em Segunda
Discussão por Todos
Data: 14.04.2023

Josilton F. Marini
PRESIDENTE
Fernando G. Oliveira
SECRETÁRIO
PRIMEIRO SECRETÁRIO